Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 3 de março de 2021:

- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO N.º 3/2008 - AMORIM & IRMÃOS, S.A.- REDUÇÃO DE TAXAS:-** Considerando o facto da empresa Amorim & Irmãos, S.A. se encontrar instalada numa zona industrial do concelho, ser empregadora de centenas de trabalhadores do concelho e contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento sem obras de urbanização, e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas em operações de loteamentos urbanos e edifícios com impacto relevante ou semelhante a loteamento, fixando o valor a pagar em 44.805,19 €.
- **REVERSÃO DOS LOTES 19, 20 E 21 DA ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a reversão dos lotes 19, 20 e 21 da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca, conforme previsto no artigo 13.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca, pelo não cumprimento do estabelecido no artigo 10.º do referido regulamento;
  - Determinar que os custos inerentes ao processo de reversão, despesas de registo na Conservatória e Escritura sejam suportados pela proprietária dos lotes;
  - Determinar que a reversão dos lotes 19 e 20 da ZEZIMB, cada um com uma área de 1.841,30 m^2 deverá ser feita pelo valor de 920,65 € cada, e a do lote 21 da ZEZIMB, com uma área de 4.378,34 m^2, deverá ser feita pelo valor de 2.189,17 €, totalizando os três lotes o valor de 4.030,47 €;
  - Notificar a empresa para entrega dos documentos necessários à realização da Escritura de Reversão.

- **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS NA FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, aprovar a aquisição da parcela com a área de 4.765,65 m^2, a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 50, secção AA pertencente à União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche, sob o número 974 da freguesia da Fajarda, propriedade de Maria Aldina de Sousa Albuquerque Nunes, com o NIF 162741510, casada com Manuel Batista Nunes no regime de Comunhão de Adquiridos, pelo valor de 21.780,43 €, com vista à construção de um lar de idosos no âmbito de uma futura candidatura prevista no AVISO N.º ALT20-42-2021-23 - CIMLT - "Investimentos na área dos Equipamentos Sociais – Domínio da Inclusão Social e Emprego", para construção de uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), encontrando-se prevista no Pacto de Desenvolvimento Territorial da Lezíria do Tejo, na prioridade 9.7.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DINÂMICOS DE CORUCHE REFERENTE AOS ESPAÇOS SITOS NO PISO 1 DO PRÉDIO DOS ANTIGOS BALNEÁRIOS PÚBLICOS, PRAÇA DA LIBERDADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a AJDC – Associação de Jovens Dinâmicos de Coruche, referente ao piso 1 do edifício dos antigos balneários públicos, prédio urbano sito na Praça da Liberdade, Vila de Coruche, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8417 da Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra (teve origem no artigo matricial 16760 da extinta Freguesia de Coruche) e ainda omisso na Conservatória do Registo Predial de Coruche.
- **EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO PARQUE DO SORRAIA – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a adjudicação da exploração do Estabelecimento de Restauração do Parque do Sorraia ao concorrente "Mentes Sincronizadas, Unipessoal, Lda.", pelo valor mensal de novecentos e cinquenta euros, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

- **SIADAP I - DIVISÃO URBANÍSTICA E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o Desempenho "Bom", no ano de 2020, da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA B-1:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de fevereiro de 2021, que determina a abertura do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 4 Postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com a referência B-1.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-5:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE: 1 TÉCNICO SUPERIOR - RH-01; 1 FISCAL MUNICIPAL - DAU-09; 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - DOE-8; 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - DOE-20:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 25.02.2021, que determina o recurso a uma entidade privada para a realização do método de seleção - Avaliação Psicológica, nos procedimentos em epígrafe.
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-42-2021-23 - ERPI DA FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que declara em como a Câmara assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação e do RE ISE e em como tem perfeito conhecimento de que dispõe de 30 dias úteis (após assinatura do termo de aceitação) para publicitar o aviso de concurso da componente principal da candidatura em Diário da República (ou, nos casos aplicáveis, enviar os convites), sob pena de revogação do apoio.

- **PROJETO DE DECISÃO - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA APOIO AO ESTUDO - ANO LETIVO 2020/2021:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALE VERDE - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que adjudica a «Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal em Vale Verde», ao concorrente «Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. (NIPC: 503847933)» pelo valor total de 372.809,57 € (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, de acordo com o Relatório Final do Júri.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a não prestação da caução se deveu a facto que não é imputável ao adjudicatário e conceder-lhe um prazo de cinco dias para prestação da caução, por qualquer dos meios legais previstos no CCP.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - EMÍLIA FILOMENA DA SILVA RIBEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 100 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - EDINA SIMON SALANYA BULLUGU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 72 € mensais, durante nove meses, destinado a apoiar a aquisição de medicação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RAFAEL ALEXANDRE AZEVEDO CRISTETA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado em epígrafe, no valor de 265 €, conforme o melhor orçamento apresentado, destinado a apoiar a aquisição de óculos.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.750 €, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, destinado à concretização da atividade de caráter pontual designada "Comemoração do Dia Internacional da Mulher".
- **PAGAMENTO DE TRANCHES DE SUBSÍDIOS ANUAIS EM FALTA AOS CLUBES DESPORTIVOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Manter a totalidade dos subsídios atribuídos para a época 2020/2021, em virtude da manutenção e continuidade da atividade desportiva corrente das associações desportivas;
  - Proceder ao pagamento das tranches em falta às associações acima referidas, cujos subsídios foram aprovados pela autarquia.
- **PARCERIA NO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "INCLUSIVAMENTE" - A FARPA - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DO DOENTE PSICÓTICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira, enquanto investidor social, ao projeto InclusivaMente, promovido pela FARPA – Associação de Familiares e Amigos do Doente Psicótico, no valor de 5 718,30 €, numa única tranche.

- **ACORDO DE SUPRESSÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL (PN) EXISTENTE AO PK 20+363, EM GLÓRIA DO RIBATEJO/ FAJARDA - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo de Supressão de Passagem de Nível (PN) existente ao PK 20+363, em Glória do Ribatejo/Fajarda, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Infraestruturas de Portugal, S.A.
- **ACORDO DE SUPRESSÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL (PN) EXISTENTE AO PK 45619, EM SÃO TORCATO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo de Supressão de Passagem de Nível (PN) existente ao PK 45619, em São Torcato, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Infraestruturas de Portugal, S.A.

Coruche, 15 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)